



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº040/2021.
DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária com valor reduzido, ao Servidor abaixo especificado, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal nº867/2019, em razão da proposta do beneficiário postulada nos autos do processo administrativo nº073/2021.

- **Elvair Cândido de Souza**, CPF:516.829.402-25;

Art. 2º. Os beneficiários, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 20 de Outubro de 2021.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Handwritten signature of Joaldo Gomes de Carvalho

**Certifico que a presente Portaria
foi publicado no quadro de
aviso desta Câmara**
Em 20/10/2021
Rio Crespo

Handwritten signature of Mirlene Menezes de Almeida
Mirlene Menezes de Almeida
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2021